

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2020.  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2020.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.680.088/0001-32, com sede na Rua Gernot Schmidt, nº 558, bairro Sta. Helena, tendo como representante legal LUCIANA DUTRA NICOLODI, inscrita no CPF sob nº 638.322.750-53 e no documento de identidade RG sob nº 3054140839, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo de Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera, o fiscal, do contrato de recolhimento de entulhos em contêineres (até 100 contêiner/mês), com destinação final, passando, a contar de 07/08/2023, a ser fiscalizado pela servidora Greici Petry Saggin dos Santos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.  
Ibirubá (RS), 06 de outubro de 2023.



ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.



IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME,  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

